



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto o **Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick-up, 0 KM, ano 2018, modelo 2018, tipo pick-up, cabine Dupla, 4 portas, branca, emplacada para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com COVÊNIO/ MDS- N° 856201/2017- SICONV N° 093586/2017.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição dos veículos para o CRAS é de grande importância, pois esses veículos irão ajudar no deslocamento da equipe Centro que, assim como os demais, trabalha com família em situação de vulnerabilidade e precisa estar sempre preparado para atender as ocorrências, necessitando de um carro ágil e confortável.
- 3.2. Esses veículos serão fundamentais para dar o suporte necessário aos funcionários da Secretaria por meio do CRAS para garantir dessa forma, a ampliação e potencialização dos trabalhos sociais/ atendimentos que são realizados em Cumaru do Norte, através das visitas e buscas domiciliares para o devido acompanhamento das famílias assistidas por este Centro ou que não estão sendo atendidas por esse serviço.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	UND	QDT
1	VEICULO TIPO PICK-UP, CAB, DUPLA 4 PORTAS, TRAÇÃO 4 X 2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA. Veículo tipo pick-up, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ano de fabricação 2018. Modelo 2018 ou ano corrente. Potencia Mínima de 180 CV, motor de no mínima 2,0L(2.000 cm³); vão livre mínima de 180 mm em relação ao solo; capacidade de carga mínima útil 965 kg; tanque de combustível com capacidade de 65 litros; motor a diesel, 4 cilindros; cambio com mínimo cinco marchas; direção hidráulica; ar condicionado de fábrica; alarme com controle na chave; controle eletrônico de estabilidade; controle de tração; Air bag duplo frontal; Cinto de três pontas para os cinco passageiros; farol de neblina; Rodas de liga tamanho mínimo de R16; protetor de cárter; Para choque dianteiro e traseiro padrão de fábrica; Radio AM/FM, CD player mp3, entrada USB; todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei (Triângulo, chave de rodas, pneu reserva etc.); Atender as exigência do Programa de controle da poluição do ar por Veículos automotores (Proconve) Demais itens de segurança de determinados por Lei. MARCA:	UN	1

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 5.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.



6. PRAZO PARA ENTREGA:

6.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade e solicitação do setor de compras, e a CONTRATADA terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada. E correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

7. PRAZO DA PROPOSTA:

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa à nota fiscal. Que, somente após a Confirmação do Pagamento será retirada a mercadoria no estoque da contratada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos;
- **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;**

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;
- Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação efetuada pela Organização.

Deusilene Feitosa Simões
Secretaria Municipal de Assistência Social